

RESOLUÇÃO Nº 1000/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 05 de fevereiro de 2010, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 022/2009 do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional de Linhares, que aprova o credenciamento de 01(uma) Equipe da Estratégia Saúde da Família - ESF para o município de Sooretama.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de fevereiro de 2010.


Francisco Jose Dias -
Subsecretário de Estado -
Assuntos de Regulação e
Organização da Saúde

ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde